

PORTARIA Nº 198/2006

***"Rescinde contrato
administrativo por prazo
determinado"***

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, rescinde, nos termos da Lei Municipal 493/06, o contrato administrativo por prazo determinado e em situação emergencial da servidora CARMELINA BRONDANI PIVETTA, a contar de 12 de outubro de 2006

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de outubro de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.10.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo